



PREFEITURA MUNICIPAL DE

JACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificada a Sra. **ROSANGELA DE FRANÇA TABOSA**, de que na data de 02/05/2024 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº 08361** em face da seguinte irregularidade: **TERRENO localizado Rua Jurucê, nº 641, Bairro São Sebastião**. “Os proprietários ou responsáveis por estabelecimentos da Saúde e ou de interesse da Saúde, bem como proprietários responsáveis por construções, edifícios, terrenos e residências, independentemente de seu uso ou não ficam obrigados a adotar medidas necessárias para a manutenção, em perfeita condições de higiene e isentas de animais da fauna sinantrópica e outros prejudiciais à saúde e ao bem estar do homem.” Infringindo o dispositivo legal do Artigo 109 da Lei Municipal Nº 1.059/2007, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Damião Ferbonio Junior
- Thiago Cavalcante Santos
- Fábio Ferreira Santos